

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 2 de Novembro de 2010



Série

Número 205

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa Financeira, constante na orgânica da Direcção Regional para Administração Pública do Porto Santo.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

- 1 - Faz-se público que em conformidade com o despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional datado de 30 de Setembro, está aberto procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na II série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa Financeira, constante na orgânica da Direcção Regional para Administração Pública do Porto Santo, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2008/M, de 15 de Dezembro, pela Portaria n.º 40/2009, de 24 de Abril e o pelo Despacho n.º 63/2009, de 30 de Dezembro.
- 2 - Área de actuação/competências - Competências previstas no n.º 1 do Despacho n.º 63/2009, de 30 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- 3 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) Licenciatura;
 - b) 4 Anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.
- 4 - Perfil exigido:
 - a) Licenciatura em Contabilidade;
 - b) Experiência no desempenho de cargos dirigentes;
 - c) Experiência na coordenação, organização e logística de um serviço público, nomeadamente na gestão de recursos financeiros e patrimoniais, gestão administrativa e documental, gestão de pessoal.
- 5 - Local de trabalho - Direcção Regional para Administração Pública do Porto Santo, sita à Avenida Vieira de Castro - 9400 - 179 Porto Santo.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.
- 7 - Métodos de selecção
Os métodos de selecção serão: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, pública.
 - 7.1 - Na avaliação curricular serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
 - a) Habilitação académica;
 - b) A experiência profissional;
 - c) A formação profissional.
 - 7.2 - A entrevista profissional de selecção visa um conhecimento aprofundado das aptidões pessoais, relacionais e profissionais do candidato para o desempenho das funções previstas assim como aferir o seu conhecimento específico relativamente à orgânica, funções e funcionamento do serviço assim como dos processos de modernização e certificação implementados ou em perspectiva.
 - 7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Director Regional para Administração Pública do Porto Santo, datado e assinado.
 - 8.2 - Dos requerimentos de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);
 - b) expressão da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
 - c) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - d) Habilitações literárias.
 - e) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.)
 - 8.3 - Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Certificado das habilitações literárias exigidas;
 - b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública e respectivas classificações de serviço ou avaliações de desempenho;
 - c) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos do exercício, bem como a formação profissional que possui.

- d) Cópia dos certificados de frequência das acções de formação indicadas no curriculum profissional;
- e) Cópia do respectivo Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte/Cartão de cidadão.

8.3.1 - Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Direcção Regional para Administração Pública do Porto Santo estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), d) e e) do ponto 8.3, desde que os documentos comprovativos constem no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto nos requerimentos de candidatura.

9 - Com o do Júri:

Presidente:

- Dr. Jocelino José Velosa, Director Regional da Direcção Regional para Administração Pública do Porto Santo.

Vogais efectivos:

- Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do

Governo Regional (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

- Luis Nuno Rebelo Fernandes Olim, Adjunto do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Governo Regional (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos).

Vogais suplentes:

- Ângela Maria Martins Correia de Gouveia Melvill Araujo, Conselheira Técnica Exmo. Senhor Vice-Presidente do Governo Regional;
- Maria de Fátima de Castro Fernandes e Freitas, Directora de Serviços da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

10 - Os requerimentos de formalização das candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, à Direcção Regional para Administração Pública do Porto Santo, Avenida Vieira e Castro - 9400-179 Porto Santo, dentro do prazo de abertura do procedimento de selecção, sob pena de não serem admitidos.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Outubro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)